



ATA DA TRIGÉSIMA SÉTIMA (37ª) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril (4), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), em segunda convocação, teve lugar a 37ª Reunião Extraordinária da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo CIRCUIT, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos Senhores: José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires e Luiz Fernando Bandeira de Mello e Marcela Loyo de Queiroz Campos.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião foram enviados através do Ofício nº 19/2023–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos e Suplente, na CI nº 10/2023, para os representantes da DICI/GFIS e CJU-CTM, datados de 19.04.2023 e do Ofício/Convite nº 20/2023 – CJRI, através do SEI, para a Operadora: Consórcio Conorte, datado de 24.04.2023.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS/CTM, Fábio Ricardo Phillipini, além da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Jorge Brennand Filho e Mirian Gomes Mafra, ainda, registramos a presença do representante da Operadora: Consórcio Conorte (Guilherme Otaviano) e MobiBrasil (Jones Gomes).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 430ª Reunião Ordinária da CJRI, que foi realizada em 12.04.2023 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Secretário Executivo da CJRI, Diego Moreno, comunicou que, apesar do convite, os representantes da CJU/CTM não compareceram a esta reunião, tendo o Presidente da CJRI, solicitado o registro em Ata da não participação do Jurídico (gravação 18seg).

O Presidente da CJRI, indagou ao Membro Efetivo Fernando Bandeira, se nesta reunião ele tinha algum impedimento em votar em algum processo da pauta, tendo o mesmo informado que não (gravação 35 seg).

Durante o julgamento dos itens 12 e 16 da pauta, e após os esclarecimentos prestados pelos representantes da Operadora e DICI/CTM, cuja Relatora foi a Membro Suplente, Marcela Campos, a mesma reformulou seu voto contido em seu parecer, que antes era pelo INDEFERIMENTO do recurso, modificando para DEFERIMENTO (gravação 33 min 20 seg).

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

Nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 22 e 23, todos foram **INDEFERIDOS por 3 x 2;**

Nos Itens 6, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 24, foram **DEFERIDOS por 3 x 2;**

Nos Itens 8, 17, 18, 19, 20 e 21, todos foram **INDEFERIDOS por 5 x 0;**

Nos Itens 13 e 16, foram **DEFERIDOS por 4 x 1;**

Perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) Processos, sendo 11 (onze) DEFERIDOS, 13 (treze) INDEFERIDOS, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, anexo a esta Ata, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às 08h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos) e encerrou-se às 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos), com duração de 01hora (uma), realizada inteiramente pelo Aplicativo CIRCUIT, licenciado para o Governo do Estado de PE.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 26 de abril de 2023.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA

Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSON PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro Efetivo da CJRI

MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS

Membra Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 27/04/2023, às 09:23, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 27/04/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 27/04/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 27/04/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Loyo de Queiroz Campos**, em 27/04/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 02/05/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35518697** e o código CRC **0B962209**.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR- CJRI

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: 31825504